PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05777/07

Autor: ENILDO ALVES
Data: 13/04/2007
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a "**Associação Nossa Senhora das Dores"** e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a **"Associação Nossa Senhora das Dores",** com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 29 de março de 2007.

Dickson Nasser - Presidente
Aquino Neto - Primeiro Secretário
Geraldo Neto - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de: 17 de Abril de 2007.